

A EDUCAÇÃO POLICIAL MILITAR, NO BRASIL, APÓS A EDEMOCRATIZAÇÃO POLÍTICA DE 1980: ALGUMAS REFLEXÕES

Eduardo Nunes Jacondino¹

O presente artigo apresenta reflexões efetivas por pesquisas, feitas por nós, sobre a questão da educação ministrada a policiais militares (praças) ofertada a estes, no Brasil que, historicamente, se situa na retomada democrática, ocorrida na década de 80 do século XX. Leva em consideração, para isso, uma análise dos regimes disciplinares (os elementos microfísicos) presentes no processo formativo destes profissionais da área da Segurança Pública. Entendendo que estes são elementos fundamentais, caso se queira compreender, de forma mais precisa, o processo formativo destes agentes do controle social.

Cabe ressaltar que a educação a ser dada aos policiais militares, após aprovação em concurso público, tende a ser dada, mesmo nos dias atuais, nos Batalhões ou nas Companhias da Polícia Militar, existentes nos estados. Ao mesmo tempo, o ‘espírito’ que alimenta esta formação – a ser feita, agora, em um Estado Democrático de Direito – pode ser retratado a partir do olhar, por sobre o trabalho policial, visto a partir de então como um servidor público que deve atender as demandas sociais, e não somente combater a criminalidade.

O que concorre para que a educação do policial militar, àquele que atua nas ruas, de modo a preservar a ordem pública, se dê sob novas bases, ou seja, esteja voltada à uma atuação pautada no respeito aos direitos humanos e à pluralidade étnico-racial, sexual, de classes, que existem em países como o Brasil. Diante deste contexto, se pressupõe que a formação policial militar deva levar em consideração pontos como estes, elencados aqui. E realmente, percebemos que nos últimos anos disciplinas como Direitos Humanos, resolução de conflitos e outras passaram a fazer parte dos cursos de formação policial militar, que têm ocorrido no Brasil (JACONDINO, 2015).

¹Docente efetivo na Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE). E-mail: eduardojacondino@hotmail.com.

Programas organizadores



UNIOESTE
CAMPUS DE
CASCAVEL

PPGE
Programa de
Pós-Graduação
em Educação



Mestrado
em Educação
UNIVERSIDADE
FEDERAL DA
FRONTEIRA SUL
CAMPUS CHAPECÓ

UNOCHAPECÓ



PPGEd
Programa de Pós-Graduação
em Educação

III SENPE

SEMINÁRIO NACIONAL DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO

No entanto, os regimes disciplinares² existentes nas instituições policiais militares, mais especificamente nos espaços educativos (voltados à formação dos policiais militares, praças), tendem a atuar, por vezes, em uma direção não necessariamente condizente com o que o currículo oficial – dos cursos formativos – preconizam. Isto porque enquanto a discussão voltada à formação da segurança pública, pós redemocratização política – ocorrida na década de 1980, no Brasil – avançou ao fazer adentrar, no cursos de formação, temáticas sociais, dos direitos humanos, etc, ainda vivemos sob uma realidade que administra estes mesmos cursos formativos dentro de instituições militares. Concorrendo para fazer com que certos preceitos advindos do ‘espírito’ democrático³ que passa a exigir um novo paradigma de formação dos policiais, que auxilie na superação das posturas tradicionais de atuação policial, em países latino americanos, tidas como tendenciosamente violentas, possam não ser alcançados (JACONDINO, 2018).

²Regimes Disciplinares: Para o filósofo Michel Foucault (2004) são modos específicos de exercício do poder que tomam corpo entre os séculos XVIII e XIX, constituindo-se enquanto fórmulas gerais de dominação (a partir da consolidação de um conjunto de técnicas de coerção): esquadramento do tempo, do espaço, do movimento, das atitudes, dos gestos e dos corpos dos indivíduos. Neste sentido, os regimes disciplinares constituem técnicas para o processo de individualização do poder. Os discursos e as práticas disciplinares, para Foucault, produzem efeitos sobre (estariam voltados para) a norma social, ou para as regras de atuação social. Os procedimentos disciplinares estariam voltados, então, mais para os processos do que para os resultados das atividades socioinstitucionais (já que buscam sujeitar as forças, tornar “dóceis” os comportamentos; constituindo uma “arte do corpo humano”, tornando-o obediente e produtivo). Foucault utilizava o termo “anatomia política” para se referir a este processo. A disciplina é o conjunto de relações que permitem o controle minucioso do corpo, adestrando gestos, atitudes, hábitos, comportamentos e discursos. Ela é a própria (micro)física do poder, instituída para controle e sujeição do corpo, com o objetivo de tornar o indivíduo dócil e útil. O objetivo de produzir corpos dóceis e úteis é obtido por uma dissociação entre corpo individual, como capacidade produtiva, e vontade pessoal, como poder do sujeito sobre a energia do corpo. Os princípios da disciplina são constituídos pelo método de adestramento dos corpos: a vigilância hierárquica, a sanção normalizadora e o exame.

³Herman Goldstein, no livro: “Policinando uma sociedade livre” (2003), discute os elementos que estão envolvidos na educação dos policiais – inclusive mostrando os limites que a própria educação de nível superior apresenta neste caso. O autor mostra que, por um lado, a educação superior tem sido cada vez mais requerida, nas sociedades livres, como elemento fundamental para uma nova formação dos policiais, por ser apresentado como diferenciador qualitativo para a atuação dos agentes de segurança pública. Nos EUA, por exemplo, os primeiros esforços para incluir pessoal com educação superior na polícia foram realizados em 1917, mas somente depois da segunda guerra mundial é que este impulso começou a crescer. Por outro lado, no entanto, o que se tem observado, segundo aponta o mesmo autor, é que não existem elementos que mostrem a efetiva mudança comportamental, por parte dos policiais que ingressam nas corporações de segurança pública, já possuidores do nível escolar superior, no trato com a população. O fato é que a função policial permanece estigmatizada, sendo vista como uma atividade profissional menos qualificada (possuindo baixo status social).

Programas organizadores



UNIDESTE
CAMPUS DE
CASCAVEL



III SENPE

SEMINÁRIO NACIONAL DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO

Por este motivo é importante que se leve em consideração a análise dos instrumentos institucionais que compõem o cotidiano da polícia militar, tais como os códigos de ética profissional (notadamente os que advogam sobre o modelo mais adequado de atuação policial e sobre sua conformação enquanto categoria profissional), uma vez que estes nos levam a entrar em contato com questões como a do controle do tempo, do corpo e dos comportamentos dos policiais (elementos que perpassam, ao largo, microscopicamente, o cotidiano dos cursos formativos).

A análise dos modelos de educação dos policiais, notadamente daqueles que voltam-se para o desenvolvimento de uma atuação adaptada a uma sociedade democrática e, portanto, distinguem claramente os caracteres positivos ou legitimadores da segurança pública da questão negativa que é a violência⁴ da ação policial, nos leva a uma análise, também, do contexto que envolve a educação policial. E a própria atuação policial militar. Isto porque temos como hipótese que a violência das instituições policiais, no Brasil, é um fenômeno que articula os impactos da cultura institucional/organizacional do trabalho, historicamente violenta e discriminatória (por estar situada em uma sociedade com estes moldes), com a construção de uma identidade policial que se articula em cima de uma neutralização da condição do sujeito policial.

Além disso, o trabalho exercido pelos policiais é atravessado por expectativas de corpo ainda marcadamente masculinizadas e propensas aos excessos de uso da força; bem como é moldada pelas pressões sociais (que muitas vezes exigem, mesmo que veladamente, uma polícia violenta e discriminadora). Elementos que, somados – por vezes - à escassez de recursos, por parte dos policiais (não satisfação e ou sublimação dos desejos enquanto consumidores, não-atendimento de direitos enquanto cidadãos, problemas no sentido de cobrir as responsabilidades enquanto pai e mãe, etc.), resultam em processos operacionais tendencialmente violentos.

Por isso, para nós, a importância em se observar de que forma os regimes disciplinares

⁴Para Michaud (1989, p. 11): “Há violência quando, numa situação de interação, um ou vários atores agem de maneira direta ou indireta, maciça ou esparsa, causando danos a uma ou mais pessoas em graus variáveis, seja em sua integridade física, seja em sua integridade moral, em suas posses, ou em suas participações simbólicas e culturais”.

Programas organizadores



UNIDESTE
CAMPUS DE
CASCAVEL

PPGE
Programa de
Pós-Graduação
em Educação



Mestrado
em Educação
UNIVERSIDADE
FEDERAL DA
FRONTEIRA SUL
CAMPUS CHAPECÓ

UNOCHAPECÓ



PPGEd
Programa de Pós-Graduação
em Educação

III SENPE

SEMINÁRIO NACIONAL DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO

se consolidam, moldando a formação/atuação dos mesmos. Até porque não se pode esquecer que, conforme bem apontou David Bayley (1975, p. 328) as instituições policiais são “aquelas organizações destinadas ao controle social com autorização para utilizar a força, caso necessário”. Neste sentido, não é nem mesmo coerente exigir da polícia a não utilização da força proporcional, nas situações necessárias. Mas, sim, contribuímos para que a força policial, por meio de sua formação – educação – seja capacitada, inclusive, no sentido do uso da força moderada. Caso esta se faça necessária. Além, obviamente, de contribuímos para que se dê, a esta mesma polícia, as condições para que consigam ler a sociedade, a partir da complexidade sociológica que esta requer. O que concorrerá, assim entendemos, para melhorar a capacidade de atuação policial militar, em países como o Brasil.

Palavras-chave: Educação, polícias militares, redemocratização.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BAYLEY, David H. “*The Police and Political Development in Europe*”, in Tilly, C. (ed), **The Formation of National States in Western Europe**. Princeton: University of Princeton Press, 1975.

BRETAS, ML. **Observações sobre a falência dos modelos policiais**. *Tempo Social: Revista de Sociologia – USP*, v.9, n.1, p.79-94, 1997.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir: nascimento da prisão**. 29ª ed. Petrópolis, Vozes, 2004.

GOLDSTEIN, Herman. **Policiando uma Sociedade Livre**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2003.

JACONDINO, Eduardo Nunes. Saber/poder e corpo: a construção micropolítica da educação/profissionalização policial militar, latino-Americana, pós-redemocratização política: Brasil e Paraguai. Volume 1. Curitiba, CRV, 2015.

_____. Saber/poder e corpo: a construção micropolítica da educação/profissionalização policial militar, latino-Americana, pós-redemocratização política: O Paraná e o caso brasileiro. Volume 3. Curitiba, CRV, 2018.

Programas organizadores



UNIDESTE
CAMPUS DE
CASCAVEL





MICHAUD, Yves Alain. **La violence**. Paris, PUF, 1973.

SANTOS, José Vicente Tavares dos. **A arma e a flor: formação da organização policial, consenso e violência**. *Tempo Social: Revista de Sociologia – USP*, v. 9, n.1, p.155-167, 1997.

SILVA, P. **Vocabulário Jurídico**. Rio de Janeiro: Forense, 1998.

Programas organizadores



UNIDESTE
CAMPUS DE
CASCAVEL

PPGE
Programa de
Pós-Graduação
em Educação



**Mestrado
em Educação**



UNOCHAPECÓ



PPGEd
Programa de Pós-Graduação
em Educação